



MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Câmara Municipal de General Câmara

Endereço: R. Getúlio Vargas, 27 - Centro, Gen. Câmara - RS,
95820-000.
CNPJ: 02.401.428/0001-71
FONE: (51) 3655-1249

NOTA DE EMPENHO AUTORIZO

Prefeito Municipal

Empenho nº.: 000028/2025

Emissão: 03/02/2025 Hora: 11:22

ENTIDADE		PAG:	
0001 - CAMARA MUNICIPAL		1 de 2	
ÓRGÃO	UNIDADE	TIPO	
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1 - Ordinário	
DOTAÇÃO		CATEGORIA DE EMPENHO	
0010 - 01.01.01.031.2015.2148.339093000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		01- Comum	
5631 - 339093050000 - INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL			
RECURSO:			
1500 - Recursos nao Vinculados de Impostos			
CREDOR		CPF/CNPJ	
2625 - MATHEUS HOLZ SILVEIRA		640	
		010.238.690-04	3585074200
ENDEREÇO	FONE	CIDADE	UF
RUA DAVID CANABARRO 120 CENTRO		GENERAL CAMARA	RS
AUTORIZAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	
	03/02/2025	03/02/2025	
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	5.000,00	326,00	4.674,00
COMPLEMENTAR:		MODALIDADE	MODALIDADE Nº
		Nao se Aplica	
		PROCESSO	

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		INDENIZACAO POR KM RODADO COM VEICULO PROPRIO, SENDO R\$2,00 POR KM RODADO E 163 KM RODADO CONFORME GOOGLE MAPS; VEREADOR MATHEUS SILVEIRA COM DESTINO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO DAER;OBJETIVO:MANUTENCAO DAS ESTRADAS QUE CERCAM MUNICIPIO ERS401,ERS244,ERS130;DATA:03/02/2025;INCISOV ART9 RESOLUCAO DE MESA		
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL:				TOTAL GERAL:	
LOCAL DE ENTREGA:					

AUTORIZO

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da lei 4.320/64, declaramos que,
() Os materiais foram recebidos e aceitos
() Os serviços foram prestados e aprovados
() As obras foram executadas e aprovadas
() A diária está correta

Secretário (a) Municipal
Ordenador da Despesa

CONTROLE DE RETENÇÕES

Total de Retenções:

RECIBO

Recebi do Município de General Câmara o valor total da presente NOTA DE EMPENHO, pelo que, damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".

Assinatura do Credor

AUTORIZO Em cumprimento ao disposto no art. 63 da lei 4.320/64, declaramos que, () Os materiais foram recebidos e aceitos () Os serviços foram prestados e aprovados () As obras foram executadas e aprovadas () A diária está correta _____ Secretário (a) Municipal Ordenador da Despesa	CONTROLE DE RETENÇÕES Total de Retenções:
---	--

RECIBO

Récebi do Município de General Câmara o valor total da presente **NOTA DE EMPENHO**, pelo que, damos plena, geral e irrevogável "**QUITAÇÃO**".

 Assinatura do Credor